

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 001/2024 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, de apoio às Linguagens Artísticas E Culturais do Município de Angico - TO

PROCESSO Nº 001/2024

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, designada pela Portaria nº 15 de 25 de Março de 2024, publicada no Diário Oficial do município, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL da Avaliação e Seleção dos projetos culturais inscritos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 001/2024 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, de apoio às Linguagens Artísticas e Culturais do Município de Angico – TO, após a devida avaliação dos projetos técnicos e seus anexos, seguindo rigorosamente os critérios estabelecidos no Edital, chegou-se a seguinte decisão:

MÓDULO A – COTA INDÍGENA

Sem Concorrente

MÓDULO A – COTA NEGROS E PARDOS

Projeto: Antonio Custódio – Tambores que Libertam

Proponente: Francisco Dias da Silva

Valor: R\$ 2.400,00

Pontuação: 94,75

Resultado: Classificado

Projeto: Levitas de Deus

Proponente: Janayane Gonçalves da Silva

Valor: 2.400,00

Pontuação: 81,5

Resultado: Classificado

MÓDULO A – AMPLA CONCORRÊNCIA

Projeto: Vozes que Cantam

Proponente: Rita de Cássia Pereira Lima

Valor: R\$ 2.400,00

Pontuação: 94,25

Resultado: Classificado

MÓDULO B – COTA INDÍGENA

Sem concorrente

MÓDULO B – COTA NEGROS E PARDOS

Sem concorrente

MÓDULO B – AMPLA CONCORRÊNCIA

Projeto: Show Instrumental

Proponente: Jeferson dos Santos Farias

Valor: R\$ 1.502,42

Pontuação: 85,75

Resultado: Classificado

MÓDULO C – AMPLA CONCORRÊNCIA

Sem concorrente

Os proponentes com projetos **CLASSIFICADOS** passaram para a **ETAPA DE HABILITAÇÃO** e terão 3 (três) dias úteis após a contar da data desta publicação para apresentarem os documentos abaixo listados:

- I - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- II - Certidão negativa de débitos estaduais, emitido pela Receita Estadual do Tocantins;
- III - Certidão negativa de débitos municipais, expedidas pela Receita Municipal.
- IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;
- V - Comprovante de endereço com data anterior a no mínimo de 02 (dois) anos de moradia no município (contrato de aluguel, boletos de água, luz, telefone, doc. bancários, recibo de correios, etc., e ainda, declaração com firma reconhecida em nome do titular do comprovante, caso o proponente more na casa de terceiros).
- VI - Declaração de que os documentos apresentados são verídicos (**Anexo IV**)
- VII – Conta Bancária específica para movimentação dos recursos da Lei Paulo Gustavo. Não deve haver movimentação de outros recursos nem haver débitos nesta conta.

O prazo finaliza dia 18 do corrente mês e os CLASSIFICADOS deverão entregar cópias legíveis dos documentos supracitados na Secretaria Municipal de Cultura das 8:00 às 13:00.

Angico, 13 de Junho de 2024



Presidente da Comissão de Análise